



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (14/04/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a décima (10ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos** e **Marta Aparecida André**. Ausente: **Paulo Carlos da Silva**. (Atestado médico). O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o vereador **Jose Carlos** procedeu à leitura do Evangelho de São Marcos (Mc 16,9-15). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/04/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal:** Ofícios nºs 131, 136, 142 e 143/2026. Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Resposta ao Requerimento nº 001/2026 e Encaminhamento de Projetos. **Correspondências recebidas de outras fontes:** Ofícios nºs 43 e 45/2026. Proveniente do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Assunto: 2º Webinário InovaCidades MPC – Cases em Gestão Pública - Projetos de Engenharia e Captação de Recursos em Municípios e Jornada de Internacionalização: Governança, Integridade e Conexões Globais para os Municípios. **Ofício nº 012/2026.** Proveniente da Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze - ACAMDOZE. Assunto: Mudança na presidência da ACAMDOZE. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº 016/026.** Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 333/2010, para modificar a denominação do Parque Ecológico Municipal e adequar suas disposições às diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 017/026.** Súmula: Dispõe sobre a reestruturação administrativa no âmbito do Município de Altamira do Paraná, com alteração e criação de cargos e unidades administrativas, promovendo alterações nas Leis Municipais nº 549/2017 e nº 550/2017, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 018/026.** Súmula: Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC e dá outras providências. No uso da tribuna, o **vereador Anísio Aparecido** cumprimentou vereadores e as senhoras e os senhores presentes e relatou, mais uma vez, a situação de uma lixeira localizada na frente da residência da senhora Marli. Informou que já foi feita



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

indicação para retirada do equipamento, porém, até o momento, nenhuma providência foi tomada. Destacou que o local tem gerado transtornos, considerando que o pai da moradora, o senhor Mané, é acamado, e a lixeira tem recebido descarte de materiais em decomposição, causando mau cheiro que afeta diretamente a residência. Ressaltou que desde a apresentação do pedido já se passaram três sessões, sem atendimento, e enfatizou que a remoção não demandaria muito tempo de serviço, pouco mais de meia hora. Por fim, informou que a moradora declarou que, caso não haja solução ainda nesta semana, tomará as devidas providências. Agradeceu e desejou boa noite a todos. **Vereador Maicon** cumprimentou o presidente, os demais vereadores, servidores públicos e todos os presentes. Iniciou agradecendo ao secretário de obras, Ronaldo, pelo atendimento de um pedido realizado desde o ano anterior para construção de uma lixeira no conjunto onde reside o senhor Orlei. Informou que o serviço foi iniciado e destacou que a obra beneficiará moradores da região, incluindo o pessoal do sítio, como Geci e Roni, além da comunidade local e moradores da região da “quadrinha”, oferecendo local adequado para descarte de lixo. Na sequência, solicitou ao setor competente a instalação de iluminação na quadra do “Pombal”, recentemente reformada, mas que ainda se encontra sem iluminação. Relatou que há mais de 20 crianças utilizando o espaço, inclusive naquele momento, e alertou para os riscos de acidentes, especialmente pela falta de visibilidade noturna, o que pode dificultar até mesmo o atendimento de emergência. Ressaltou que, como vereador, entende ser seu dever cobrar providências para evitar problemas futuros. Por fim, mencionou que a reforma da quadra contou com emenda impositiva do vereador Cristian do ano retrasado, além de recursos de emenda de sua autoria. Informou ainda que o valor da emenda esta disponível, superior a 18 mil reais, que pode ser utilizada até aproximadamente o mês de outubro, acreditando ser suficiente para viabilizar a instalação da iluminação e da rede necessária. Finalizou com agradecimentos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o Primeiro e o Segundo Expedientes. Não havendo matérias a serem apreciadas, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente